



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE *CAMPUS* II**

**EDITAL 1 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – ANO 2020**

A Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Prof.<sup>a</sup> Kecia Aline Marques Ferreira, torna público que, no período de 09 a 13 de março de 2020, no horário de 08 às 16 horas, a secretaria do Departamento de Computação receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à 15 (quinze) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas:

<b>Disciplina</b>	<b>Qtd. vagas</b>	<b>Prof.(a) Coordenador(a)</b>
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1	Natália Cosse Batista
Algoritmos e Estruturas de Dados II	1	Thiago de Souza Rodrigues
Arquitetura e Organização de Computadores I	1	Jeferson Figueiredo Chaves
Arquitetura e Organização de Computadores II	1	Daniela Cristina Cascini Kupsch
Computação Gráfica	1	Flávio Roberto dos Santos Coutinho
Estatística	1	Livia Maria Dutra
Linguagens Formais e Autômatos	1	Andrei Rimsa Álvares
Matemática Discreta	1	Fábio Rocha da Silva
Programação de Computadores I	3	Bruno André Santos
Programação de Computadores II	3	Luciana Maria de Assis Campos
Sistemas Digitais para Computação	1	Mara Cristina da Silveira Coelho

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
  - contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - possibilitar o repasse de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
  - promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia e o original dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE *CAMPUS II***

- Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
- Análise de Histórico - 50 pontos;
  - Entrevista - 50 pontos.
5. Serão aprovados no exame de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, os quais serão classificados por ordem decrescente.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 (duas) disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. Os contratos do Programa de Monitoria do ano de 2020 terão vigência no período de **18 de março de 2020 a 15 de dezembro de 2020**.
9. Ao bolsista selecionado, será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
10. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
11. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, em regime de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria.
12. Não havendo inscritos ou classificados para qualquer uma das vagas, no dia 19/03/2020 será divulgado um novo Edital para seleção de monitores para preenchimento das vagas disponíveis.
13. São atribuições do monitor:
- I - auxiliar o professor exclusivamente em tarefas de ensino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE *CAMPUS* II**

- II - auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;
- III - prestar atendimento aos alunos (plantões de dúvida) na sala de monitoria;
- IV - captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos;
- V - desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos;
- VI - elaborar e encaminhar ao Professor-orientador, até o último dia do semestre letivo o Relatório de Atividades do Monitor, conforme Anexo VIII da Resolução CGRAD 023/08 de 24 de setembro de 2008.

14. São atribuições do professor-orientador:

- I - realizar, quinzenalmente, reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de monitoria;
- II - propor, ao Departamento, um Plano de Atividades para o monitor;
- III - atestar mensalmente a frequência do monitor junto ao Departamento, após o início das atividades de monitoria;
- IV - propor, ao Chefe de Departamento, os horários dos plantões de monitorias;
- V - proceder à avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria propondo medidas preventivas ou corretivas;
- VI - avaliar o Relatório de Atividades do Monitor e enviar ao Chefe de Departamento durante o período de realização dos Exames Especiais.

15. O regulamento das atividades de monitoria para os cursos de graduação é definido pela Resolução CGRAD 023/08 de 24 de setembro de 2008.

**Cronograma:**

Divulgação do Edital	09/03/2020
Inscrição no Processo Seletivo	09/03 a 13/03/2020
Análise de Histórico e Entrevistas	16/03 e 17/03/2020
Divulgação dos Resultados	18/03/2020
Recepção de documentos dos monitores selecionados	Até 20/03/2020
Início do Contrato	18/03/2020
Término do Contrato	15/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE *CAMPUS* II**

Belo Horizonte, 09 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kécia', written over the typed name below.

**Kécia Aline Marques Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Computação**

Profª Kécia Aline Marques Ferreira  
Chefe do Departamento de Computação  
Portaria DIR 25/2019 de 04/01/19